

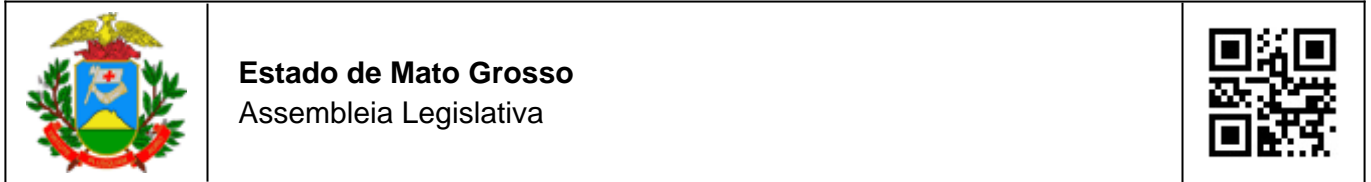
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 6vttqcok SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/03/2024 Indicação nº 1189/2024 Protocolo nº 2290/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. João</p>		

Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias para o Exmo. Secretário de Agricultura e Assuntos Fundiários, ao Exmo Sr. Prefeito Municipal de Planalto da Serra, a necessidade de destinar para Associação Comunitária dos Moradores do Vale do Pacu, localizada no município de Planalto da Serra, 01(uma) Carreta hidráulica basculante para ensiladeira de 1(uma) linha, 01(uma) plantadeira hidráulica com 4 linhas, 01(uma) distribuidor polivalente para calcário, sementes e fertilizantes (Lancer 6500) e 1(uma) grade niveladora de 24 discos.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, com cópias ao o Exmo. Secretário de Agricultura e Assuntos Fundiários, ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Planalto da Serra, mostrando a necessidade de destinar para Associação Comunitaria dos Moradores do Vale do Pacu, localizada no município de Planalto da Serra, 01(uma) Carreta hidráulica basculante para ensiladeira de 1(uma) linha, 01(uma) plantadeira hidráulica com 4 linhas, 01(uma) distribuidor polivalente para calcário, sementes e fertilizantes (Lancer 6500) e 1(uma) grade niveladora de 24 discos.

JUSTIFICATIVA

Atendendo reivindicação do senhor Denio Peixoto Ribeiro representando a Associação Comunitaria dos Moradores do Vale do Pacu estamos apresentando essa indicação no sentido de destinar 01(uma) Carreta hidráulica basculante para ensiladeira de 1(uma) linha, 01(uma) plantadeira hidráulica com 4 linhas, 01(uma) distribuidor polivalente para calcário, sementes e fertilizantes (Lancer 6500) e 1(uma) grade niveladora de 24 discos para essa Associação.



A mecanização dos sistemas de produção das culturas no contexto da agricultura familiar é reconhecidamente o principal instrumento capaz de superar os desafios relacionados com a baixa capacidade operacional de trabalho, reduzida eficiência, altos custos, carência de mão-de-obra e baixa produtividade associada ao baixo retorno econômico.

A aquisição desses equipamentos contribuirá sobremaneira para o aumento da produção agrícola local, agregará mais renda, desestimulando assim o exodo rural que ocorre em pequenas propriedades, principalmente em relação aos filhos dos pequenos proprietários.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus nobres Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Março de 2024

Dr. João
Deputado Estadual